



Plano Nacional de Segurança Pública

PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Brasília

2000

SUMÁRIO

Introdução	4
Capítulo I - Medidas no Âmbito do Governo Federal	6
Compromisso nº 1 Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado	6
Compromisso nº 2 Desarmamento e Controle de Armas	9
Compromisso nº 3 Repressão ao Roubo de Cargas e Melhoria da Segurança nas Estradas ...	11
Compromisso nº 4 Implantação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública	13
Compromisso nº 5 Ampliação do Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas de Crime	14
Compromisso nº 6 Mídia x Violência: Regulamentação	15
Capítulo II – Medidas no Âmbito da Cooperação do Governo Federal com os Governos Estaduais	17
Compromisso nº 7 Redução da Violência Urbana	17
Compromisso nº 8 Inibição de Gangues e Combate à Desordem Social	19
Compromisso nº 9 Eliminação de Chacinas e Execuções Sumárias	21
Compromisso nº 10 Combate à Violência Rural	23
Compromisso nº 11 Intensificação das Ações do Programa Nacional de Direitos Humanos ..	24
Compromisso nº 12 Capacitação Profissional e Reparelhamento das Polícias	27
Compromisso nº 13 Aperfeiçoamento do Sistema Penitenciário	29
Capítulo III – Medidas de Natureza Normativa	31
Compromisso nº 14 Aperfeiçoamento Legislativo	31
Capítulo IV – Medidas de Natureza Institucional	33
Compromisso nº 15 Implantação do Sistema Nacional de Segurança Pública	33
Conclusão	35

INTRODUÇÃO

Este é um Plano de ações. Seu objetivo é aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade do cidadão brasileiro.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a ênfase em alguns compromissos de segurança propriamente ditos, não reduz a importância dos compromissos relativos a Políticas Sociais e Ações Comunitárias que estarão perpassando todo o conjunto de ações e propostas deste documento, em face de sua importância para que, de fato, um novo patamar de segurança pública para o País seja alcançado.

A solução para a complexa e desafiadora questão da segurança exige o efetivo envolvimento de diferentes órgãos governamentais em todos os níveis, entidades privadas e sociedade civil. Busca-se, com o estabelecimento de medidas integradas, aperfeiçoar a atuação dos órgãos e instituições voltadas à segurança pública em nosso País, permitindo-lhes trabalhar segundo um enfoque de mútua colaboração. Somente com essa participação conjunta, este programa terá efetividade e criará condições para o desenvolvimento de ações mais eficazes.

Muito já se estudou sobre Segurança Pública. É hora de oferecer ao povo brasileiro o produto desse esforço: um modelo que contemple ações não só prioritárias, mas, também, ações estratégicas que resultem na melhoria geral do Sistema Nacional de Segurança Pública.

Este Plano está fundado nos seguintes princípios: interdisciplinaridade, pluralismo organizacional e gerencial, legalidade, descentralização, imparcialidade, transparência das ações, participação comunitária, profissionalismo, atendimento das peculiaridades regionais e no estrito respeito aos direitos humanos. O atendimento a esses princípios é uma condição para o seu sucesso.

O Plano está estruturado em quatro capítulos que relacionam compromissos a serem assumidos no âmbito do Governo Federal, e deste em cooperação com os Governos Estaduais, outros Poderes e Sociedade Civil. Também estabelece as ações que serão desenvolvidas para que os resultados esperados sejam alcançados.

O Capítulo I foca as ações de competência exclusiva do Governo Federal

O Capítulo II estabelece as medidas que terão apoio do Governo Federal, no sentido cooperativo e estimulador das ações dos Governos Estaduais e da Sociedade Civil.

No Capítulo III, busca-se o reforço legislativo e regulamentador.

O Capítulo IV descreve as medidas de aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Segurança Pública, com vistas, inclusive, a possibilitar a construção de uma base de dados sólida e confiável e de um sistema que permita o monitoramento do desempenho das polícias no Brasil.

O Governo Federal está ciente de que não existem soluções milagrosas para enfrentar a violência. Nosso desejo com este Plano é o de aglutinar esforços nas áreas de segurança pública que propiciem melhorias imediatas na segurança do cidadão, tanto quanto o fomento de iniciativas de intervenção nas múltiplas e complexas causas que estão ligadas ao fenômeno da criminalidade. Estamos convencidos de que, por meio do estreitamento da cooperação com estados, municípios, demais Poderes e sociedade civil organizada - de forma firme e permanente - muito poderá ser realizado no sentido de se assegurar um dos direitos fundamentais do cidadão: o direito à segurança.

É trabalho árduo e que exige a mobilização de todos, pois somente assim o **Brasil Dirá Não à Violência.**

Capítulo I

Medidas No Âmbito do Governo Federal

COMPROMISSO N.º 1 - COMBATE AO NARCOTRÁFICO E AO CRIME ORGANIZADO

O aumento da criminalidade no Brasil tem na expansão do crime organizado e no narcotráfico duas de suas principais causas. É um dos objetivos primordiais deste Plano o combate efetivo a esses dois problemas, freqüentemente associados entre si.

As organizações criminosas envolvidas nessas atividades possuem considerável poder econômico, com capacidade para corromper e coagir, constituindo séria ameaça à sociedade e às instituições democráticas. O enfrentamento de problema tão sério prevê um conjunto de ações integradas, para potencializar intervenções diferenciadas no combate à violência.

AÇÕES

1. Operações de Combate ao Narcotráfico

Desencadear no País operações sistemáticas de repressão ao tráfico de drogas, a partir de uma atuação conjunta da Polícia Federal, Receita Federal, Polícia Rodoviária Federal e demais órgãos de segurança pública dos estados localizados em regiões fronteiriças, com o apoio, ainda, do Ministério da Defesa. Terão prioridade imediata ações de repressão nas seguintes áreas: fronteira centro-oeste e fronteira norte.

2. Operações de Combate ao Contrabando e ao Descaminho

Promover esforços conjuntos dos órgãos do Sistema Nacional de Segurança Pública e Receita Federal, com o apoio do Ministério da Defesa, para conter o contrabando e o descaminho de bens e valores, por intermédio da ampliação de postos da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal, para possibilitar uma massiva fiscalização em zonas de fronteiras. Seriam priorizadas de imediato as ações de repressão nas seguintes áreas: fronteira tríplice; fronteira Amapá-Pará-Guiana Francesa-Suriname e fronteira Amazonas-Colômbia.

3. Vigilância nas Fronteiras, Portos e Aeroportos

Incrementar a vigilância nas fronteiras, portos e aeroportos, aumentando o efetivo da Polícia Federal e da Receita Federal, estabelecendo operações inesperadas a serem realizadas conforme orientação dos dados obtidos pelo Subsistema de Inteligência. Isto permitirá uma ação sistemática e planejada de repressão, além da otimização de recursos e de pessoal. Assim, serão identificadas, de imediato, as áreas que possuem maior fragilidade de controle e vigilância, que terão prioridade de investimentos e incentivos creditícios. Observar cuidado com os aeroportos regionais, particulares e rurais, estabelecendo cadastro, controle, formas de uso e equipamentos existentes.

4. Repressão ao Tráfego Aéreo Ilegal e Interdição de Campos de Pouso Clandestinos

Interditar e destruir campos de pouso clandestinos, particularmente os próximos da faixa de fronteira, bem como intensificar a fiscalização do tráfego aéreo clandestino na mesma faixa, por intermédio do Ministério da Defesa, com planejamento de operações em áreas específicas, onde se pressupõe maior dificuldade de controle pelos sistemas já estabelecidos. Paralelamente, efetuar por intermédio do Departamento de Aviação Civil um recadastramento completo de aeronaves e promover estudos para a criação de um sistema de identificação de aeronaves nos moldes do Registro Nacional de Veículos Automotores.

5. Controle de Precursores Químicos e Substâncias Entorpecentes

Desenvolver, com base nos estudos e dados produzidos pela Secretaria Nacional Antidrogas e o Departamento de Polícia Federal, estratégias de fiscalização e repressão tanto para inibir a produção e comercialização de precursores químicos indispensáveis à obtenção da droga final, quanto para combater o tráfico ilícito dessas substâncias.

6. Combate à Lavagem de Dinheiro

Promover a devida qualificação de agentes públicos federais e estaduais na Escola de Administração Fazendária, na identificação de formas e métodos utilizados para lavagem de dinheiro, bem como reforçar o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) com analistas capacitados, para ampliar a sua capacidade de atuação. Intensificar, também, a articulação com a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, de modo que ações conjuntas possam ser deflagradas, tornando mais eficaz a vigilância das movimentações financeiras.

7. Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC

Implantar, ainda este ano, os Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC. O primeiro permitirá ações integradas de órgãos do Governo Federal na repressão de ilícitos e proteção ambiental na Amazônia Legal. O segundo, proporcionará a modernização dos sistemas de informação e tecnológico da Polícia Federal, que possibilitará ao Governo Federal contar com um sistema moderno e de precisão para o controle e vigilância da Amazônia.

8. Integração Operacional da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal e entre as Polícias Militar e Civil

Propor ações de repressão conjunta entre as polícias Federal e Rodoviária Federal de modo a intensificar e incentivar sua integração operacional. Estimular a melhor integração entre as polícias civil e militar mediante harmonização das respectivas bases territoriais, sistemas de comunicação e informação, treinamento básico e planejamento comum descentralizado.

9. Reestruturação Administrativa e Capacitação dos Quadros da Polícia Rodoviária Federal

Promover o fortalecimento institucional e a reestruturação do quadro de pessoal da Polícia Rodoviária Federal, adequando sua estrutura administrativa aos seus fins, assim como melhor capacitar seu quadro de servidores.

10. Reestruturação da Academia Nacional de Polícia

Promover a modernização da Academia Nacional de Polícia criando condições para que atue como centro de capacitação continuada do policial, visando uma ação policial mais eficiente e eficaz, baseada no respeito incondicional à lei e aos princípios de direitos humanos.

11. Formação e Capacitação de Agentes da Polícia Federal

Criar cursos de Altos Estudos voltados para uma melhor capacitação do policial federal no enfrentamento do crime organizado. Disseminar entre as Superintendências, por meio da *Internet*, informações que permitam ao policial ter acesso a pesquisas e banco de dados sobre ação policial e temas afins.

12. Reorientação do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL

Rever as normas e regulamentos do FUNAPOL, de modo a permitir que seus recursos sejam desonerados de despesas de custeio, possibilitando que os mesmos sejam utilizados para o reaparelhamento da Polícia Federal, particularmente na aquisição de viaturas e veículos especiais e investimentos em tecnologias de segurança e informação.

13. Aumento do Número de Postos da Polícia Federal e Rodoviária Federal

Instalar 21 novas delegacias de Polícia Federal, com prioridade para zonas de fronteira, e implantar, nas Superintendências Regionais, delegacias de direitos humanos, crimes ambientais e crimes cibernéticos.

14. Aumento de Quadros, Estruturação e Reaparelhamento da Polícia Federal

Propor Projeto de Lei ao Congresso Nacional reestruturando o quadro de pessoal da Polícia Federal, com a criação de duas mil novas vagas, entre delegados, agentes e peritos, para o desenvolvimento de atividades fim e para adequação da estrutura administrativa às novas necessidades, bem como realizar, ainda no presente ano, concurso público para o preenchimento de 491 vagas hoje existentes, levando em conta critérios que privilegiem a formação multidisciplinar e a diversidade da sociedade brasileira.

15. Criação do Sistema Prisional Federal

Criação do sistema prisional federal, com a construção, inicialmente, de uma penitenciária federal em Brasília.

16. Criação dos Núcleos Especiais de Polícia Marítima - NEPOM

Criar sete Núcleos Especiais de Polícia Marítima – NEPOM, nas unidades do Rio Grande/RS, Itajaí/SC, Vitória/ES, Paranaguá/PR, Foz do Iguaçu/PR, Recife/PE e Belém/PA, como instrumento de combate à pirataria e ao contrabando, com a colaboração da Marinha.

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Fazenda, por meio da Receita Federal, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF e do Banco Central; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Fazenda; Prefeituras; Poder Judiciário; Ministério Público e sociedade civil organizada.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Principais narcotraficantes que atuam no Brasil identificados e legalmente responsabilizados.
- ✓ Redução anual da entrada de drogas ilícitas no País.

- ✓ Campos de pouso clandestinos no País interditados e destruídos.
- ✓ Redução anual do contrabando.
- ✓ Fronteiras, aeroportos e portos adequadamente controlados e vigiados.
- ✓ Redução anual das operações financeiras ilegais.
- ✓ PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC completamente instalados e funcionando.
- ✓ Operações de repressão ao crime mais integradas e articuladas entre as forças públicas de segurança participantes.
- ✓ Núcleos Especiais de Polícia Marítima - NEPOM criados e funcionando adequadamente.

COMPROMISSO N.º 2 - DESARMAMENTO E CONTROLE DE ARMAS

Uma das muitas causas da violência é o acesso fácil que as pessoas têm a armas de fogo, desde o cidadão comum até o criminoso.

Embora tenham sido dados passos importantes pelo governo nessa matéria, como a sanção da Lei nº 9.437/97, que tornou crime o porte ilegal de armas e que criou o Sistema Nacional de Armas - SINARM, é necessário que o País estabeleça uma verdadeira cruzada para o desarmamento da sociedade.

São inúmeras as pesquisas que demonstram que o uso de arma pelo cidadão é, antes de ser um instrumento para sua proteção individual, uma causa de sua morte prematura.

O Governo pretende, com as ações abaixo, agir tanto no sentido de reforçar o controle de entrada e saída de armas no País, dificultando e reduzindo ao máximo o seu acesso pelo banditismo, como também desarmar completamente a sociedade brasileira, evitando mortes por motivos banais.

AÇÕES

17. Recadastramento e Intensificação da Fiscalização das Empresas de Segurança Privada

Incrementar a regulamentação e a fiscalização das empresas de segurança privada, com participação da Polícia Civil no controle funcional e da Polícia Militar no controle operacional das ações previstas, bem como determinar o imediato recadastramento de todas as empresas de segurança em funcionamento no País, proibindo o funcionamento daquelas em situação irregular.

18. Proibição do Comércio de Armas de Fogo para Civis

Adotar as medidas políticas e administrativas necessárias para que se busquem os pontos de consenso na proposição legislativa que proíbe o uso e o comércio civil de armas de fogo, possibilitando que a mesma seja urgentemente aprovada no Congresso Nacional, com objetivo de reduzir a oferta, os estoques e a demanda de armas de fogo e munições em âmbito nacional.

19. Cadastro Nacional de Armas Apreendidas - CNAA

Criar um cadastro nacional integrado de armas apreendidas em todo País, possibilitando separar o armamento policial do ilegal.

20. Coordenação Centralizada do Controle de Armas

Atribuir competência apenas a um órgão, sob autoridade única, para coordenar todas as ações governamentais relativas ao controle de armas de fogo e munições, inclusive a gestão do SINARM.

21. Intensificação do Processo de Implantação do Sistema Nacional de Armas – SINARM

Fortalecer e ampliar o SINARM, integrando-o aos sistemas das Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ampliando o acesso a seu banco de dados por esses Órgãos, e também criando um cadastro rigoroso de colecionadores de armas e atiradores esportivos.

22. Uso de Armas de Fogo por Policiais

Editar medidas normativas que regulem o uso de armas de fogo por policiais, especialmente em operações envolvendo eventos, manifestações públicas e conflitos de massa, bem como que estabeleçam rígido controle da utilização de munição.

23. Proibição da Exportação de Armas de Fogo para Países Limítrofes

Proibir a exportação de armas de fogo, nos termos da lei em discussão, para países limítrofes onde não haja um controle rigoroso que impeça o retorno fraudulento dessas armas e munições para o Brasil.

24. Campanhas de Desarmamento

Estimular e realizar campanhas nacionais e regionais de promoção do desarmamento, de amplo alcance, em parceria com os estados e a sociedade, para o desenvolvimento da consciência coletiva quanto aos riscos inerentes às armas de fogo.

25. Recolhimento de Armas Ilegais

Realizar ações de recolhimento de armas ilegais na posse de infratores.

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Assuntos Parlamentares e do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Assuntos Legislativos, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Defesa; Ministério da Indústria e Comércio; Ministério do Trabalho; Ministério do Desenvolvimento; Ministério das Relações Exteriores; Congresso Nacional; Ministério Público; Secretarias Estaduais de Segurança e sociedade civil organizada.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Lei que proíbe o uso e o comércio civil de armas de fogo aprovada e sancionada.
- ✓ Campanhas nacionais e regionais realizadas e sociedade mais consciente sobre os riscos inerentes às armas de fogo.
- ✓ Uso de armas de fogo por policiais regulamentada e controlada.
- ✓ Secretarias Estaduais de Segurança e Justiça interligadas ao Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública – INFOSEG.
- ✓ Coordenação do controle de armas de fogo e gestão do “Sistema Nacional de Controle de Armas” centralizada em um único órgão.
- ✓ Empresas privadas de vigilância recadastradas, controladas e fiscalizadas permanentemente.
- ✓ Redução de armas ilegais nas mãos de infratores.

COMPROMISSO N.º 3 – REPRESSÃO AO ROUBO DE CARGAS E MELHORIA DA SEGURANÇA NAS ESTRADAS

Hoje, o número de pessoas mortas anualmente em decorrência de acidentes de trânsito coincide com o número de vítimas de homicídio. Além disso, muitas pessoas, principalmente aquelas que utilizam as estradas profissionalmente, têm sido vítimas de crimes, cometidos muitas vezes com emprego de grande violência.

O Plano Nacional de Segurança Pública prioriza um conjunto de ações voltadas justamente para a melhoria do controle e da segurança nas estradas e para a inibição significativa dos roubos de cargas, além de medidas que irão permitir a integração dos registros e dos sistemas de monitoramento do fluxo de veículos no Brasil e no MERCOSUL.

As medidas propostas viabilizam o aprimoramento da repressão ao furto e roubo de veículos, por intermédio de investimentos tecnológicos e da devida capacitação de profissionais, que assegurarão o monitoramento desses crimes em todo território nacional.

AÇÕES

26. Fiscalização nas Rodovias

Elaborar o mapeamento das rodovias com índices elevados de furtos e roubos de cargas, para subsidiar a realização de operações integradas dos vários órgãos públicos.

27. Operações de Repressão ao Roubo e à Recepção de Cargas

Intensificar atividades de fiscalização, com vistas a diminuir os índices de roubo e, especialmente, de recepção de cargas, por intermédio de linhas de ação integradas e massivas.

28. Patrulhamento nas Estradas

Ampliar as ações de patrulhamento nas estradas brasileiras, em estreita cooperação com órgãos estaduais, bem como estabelecer, em conjunto com a Polícia Federal e apoio logístico do Ministério da Defesa, operações especiais em rodovias cujas taxas atuais de criminalidade apresentam valores significativos.

29. Reestruturação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal

Reestruturar as unidades físicas da Polícia Rodoviária Federal, redefinindo postos para aquelas localidades que apresentem índices altos de práticas criminosas, criando novas unidades, se necessário, prioritariamente em zonas de fronteiras.

30. Socorro a Vítimas

Estabelecer programas específicos de treinamento para socorro a vítimas de acidentes ou crimes, bem como apoiar projetos dessa natureza de iniciativa local.

31. Concurso para Placas de Sinalização das Rodovias Federais

Criar, no âmbito do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Justiça, concursos que estimulem a criação de frases de advertência para placas de sinalização a serem instaladas nas rodovias federais, que ajudem a sensibilizar a sociedade para a necessidade de cumprimento do Código Nacional de Trânsito como imperativo para a redução de mortes nas estradas.

32. Equipamentos para Fiscalização

Investir em tecnologia da informação e equipamentos que permitam aumentar o grau de eficiência e eficácia na fiscalização de estradas, bem como promover a certificação de equipamentos utilizados para fiscalização do trânsito.

33. Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL

Ampliar o RENAVAL e integrar seus vários partícipes.

34. Cadastro Nacional de Veículos Roubados - CNVR

Criar o Cadastro Nacional de Veículos Roubados, integrado ao RENAVAL e ao INFOSEG.

35. Registro Comum de Veículos Automotores no Mercosul

Implantar o Registro Comum de Veículos Automotores no Mercosul.

36. Campanhas Educativas

Promover e apoiar a realização de campanhas educativas e informativas para prevenir acidentes, assaltos e roubos de cargas.

37. Concessionários: Co-participação

Estimular a participação das empresas concessionárias da gestão de rodovias na redução dos roubos de cargas e melhoria dos padrões de segurança dos deslocamentos, inclusive incrementando a captação de recursos.

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação Social e do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento Nacional de Trânsito; Ministério da Defesa; Ministério do Transportes; Secretarias Estaduais de Segurança e de Transportes; Prefeituras e sociedade civil organizada.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓Estradas protegidas e seguras.
- ✓Concurso e campanhas de informação e de educação realizadas.
- ✓Ações conjugadas para o combate ao roubo de cargas.
- ✓RENAVAL ampliado e integrado aos sistemas estaduais.
- ✓Sistema de informação, inteligência e de monitoramento criado e funcionando.
- ✓Programas de socorro a vítimas desenvolvidos e funcionando adequadamente.
- ✓Unidades da Polícia Rodoviária Federal e estaduais ampliadas e reestruturadas.
- ✓Patrulhamento nas estradas ampliado e funcionando de forma integrada com as demais forças de Segurança Pública.
- ✓Policiais rodoviários mais qualificados.

COMPROMISSO N.º 4 - IMPLEMENTAÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

○ Subsistema de Inteligência de Segurança Pública será parte de um sistema maior, uma vez que integrará, quando formalizado, o Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN. O Subsistema de Inteligência é integrado por órgãos das esferas federal e estadual, tendo por objetivo identificar ameaças à

segurança pública e subsidiar, com oportunidade, os órgãos governamentais com conhecimentos necessários à adoção de providências para a manutenção da segurança pública. A integração de esforços permitirá sistematizar um fluxo de informações, propiciando cenários para a atuação das instituições envolvidas, favorecendo as ações de prevenção e repressão.

AÇÕES

38. Implantar o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública

Colocar em pleno funcionamento o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, criado pelo Decreto n.º 3695, de 21/12/2000, que funcionará sob a coordenação da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. A integração dar-se-á nas condições previstas no art. 2º da Lei n.º 9.883, de 7 de dezembro de 1999. O Subsistema priorizará a sua atuação nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF e entorno do Distrito Federal.

39. Integração dos Estados ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública

Iniciar o processo de consulta e sensibilização junto aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, com vistas à adesão de suas instituições ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.

40. Criação do Núcleo Federal e dos Núcleos Estaduais do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública

Instituir, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ), coordenadora das atividades do Subsistema, os Núcleos Estaduais de Gerenciamento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Os Núcleos estaduais serão instituídos de forma emergencial nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Goiânia/GO e Brasília/DF. Até o final de 2001, também nas cidades de Recife/PE, Campo Grande/MS e Vitória/ES. Até final de 2002, em todas as demais regiões do País.

41. Atuação dos Núcleos Estaduais do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública

Desenvolver prioritariamente, nos Núcleos Estaduais, as atividades de coleta e busca de dados de Inteligência. Serão estabelecidos, pela SENASP/MJ e o Conselho Especial do Subsistema, os canais de ligação formais e informais, que permitam o acompanhamento e a elaboração de análise de temas, dentre os quais o crime organizado, o narcotráfico e delitos conexos, a violência urbana e rural, estruturas de segurança pública e ameaças potenciais a instituições democráticas e à sociedade.

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional e da Agência Brasileira de Inteligência; Ministério da Justiça; Ministério da Defesa; Governos Estaduais; Ministério Público e Congresso Nacional.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Núcleos Estaduais do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública criados e implantados.
- ✓ Subsistema de Inteligência implantado nacionalmente e funcionando adequadamente.
- ✓ Secretarias Estaduais de Segurança e Justiça integradas ao Subsistema de Inteligência de

Segurança Pública.

- ✓ Controles democráticos do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública implementados e funcionando adequadamente.

COMPROMISSO N.º 5 – AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS E VÍTIMAS DE CRIME

AÇÕES

42. Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas

Incrementar e expandir para outros estados o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, inclusive prevendo apropriação de recursos junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública e criar intercâmbios internacionais de proteção quando o assunto envolver o crime organizado internacional.

43. Proteção ao Réu Colaborador

Estruturar, no âmbito da Polícia Federal, o Serviço de Proteção ao Réu Colaborador – testemunhas com antecedentes criminais - criando, inclusive, unidades próprias de proteção.

44. Capacitação dos Agentes de Proteção a Testemunhas

Investir na profissionalização e qualificação dos agentes públicos e sociais envolvidos com o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, estimulando e promovendo cursos periódicos especializados, o intercâmbio de experiências internacionais de proteção a testemunhas, seminários e debates que possibilitem o conhecimento de técnicas e métodos novos que assegurem a integridade física da pessoa guardada pelo programa, bem como de sua família.

45. Regulamentação do Acesso às Informações do Programa

Regulamentar os critérios de acesso às informações do Programa, bem como desenvolver e instalar programas de computador próprios para controle e segurança das informações em questão.

PARTICIPANTES

Ministério da Justiça, por meio da Gerência do Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas Ameaçadas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e do Departamento de Polícia Federal; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Defesa; Ministério da Reforma Agrária; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência e Assistência Social; Ministério da Agricultura; Ministério Público; Secretarias de Segurança dos Estados e Organizações Não Governamentais.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Unidades de proteção a testemunhas instaladas.
- ✓ Rede Social de Proteção ampliada.
- ✓ Pessoas protegidas adequadamente.
- ✓ Testemunhos de processos e julgamentos devidamente assegurados.
- ✓ Adesão de todos os estados ao Programa.

- ✓ Programa funcionando adequadamente nos estados.
- ✓ Padrões de qualidade do Programa e indicadores de avaliação estabelecidos.

COMPROMISSO Nº 6 – MÍDIA X VIOLÊNCIA: REGULAMENTAÇÃO

A crescente presença dos meios de comunicação na vida dos brasileiros e sua influência na formação de valores, particularmente das novas gerações, indica a necessidade do estabelecimento de regulamentação, promoção de campanhas e diálogo com as emissoras, no sentido de estimular a promoção de valores éticos e a formação de uma cultura de paz, em detrimento de mensagens estimuladoras de violência.

As ações a seguir apresentadas constituem-se num primeiro passo, para a reversão desses possíveis estímulos à violência, sem cair no arbítrio da censura. A idéia aqui é transformar os meios de comunicação de massa em parceiros essenciais no combate a todas as formas de violência, e, nesse sentido, fazer com que busquem formas inteligentes e não apelativas para retratar a realidade, oferecendo suas programações sem impor demasiadamente à sociedade, especialmente às crianças e aos adolescentes, exposição exagerada e, muitas vezes, banal da violência.

AÇÕES

46. Persuasão dos Meios de Comunicação: Auto-Regulamentação

Retomar a negociação com os meios de comunicação com vistas a melhorar o padrão das programações veiculadas, especialmente no que se refere a programas que exibem alto teor de violência, preferencialmente incentivando a auto-regulamentação.

47. Campanhas de Comunicação Social

Promover campanhas de comunicação social para a mobilização nacional pela paz, estímulo ao desarmamento e divulgação de histórias de sucesso de projetos voltados à prevenção da violência, com prioridade para as áreas de maior incidência da criminalidade.

48. Estabelecimento do Conselho de Comunicação Social

Elaborar e encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei voltado à implementação do Conselho de Comunicação Social, nos termos do artigo 224 da Constituição Federal.

49. Fixação de Critérios Atualizados para Classificação Indicativa

Atualizar a Portaria que fixa os critérios para a classificação indicativa de faixa etária para exibição da programação cultural, especialmente cinema e televisão.

50. Medidas Administrativas Sancionadoras

Atribuir competência ao Ministério da Justiça para aplicar multas administrativas às empresas que descumprirem as orientações de classificação apontadas pelo Ministério, bem como destinar os recursos decorrentes dessas multas para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, a serem utilizados no financiamento de programas de cunho educativo a serem veiculados pela emissora violadora.

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação e da Casa Civil; Ministério da Justiça; Ministério das Comunicações; Ministério da Cultura; Congresso Nacional; Órgãos de Comunicação e de Produção de Espetáculos; Empresas produtoras e Distribuidoras de Cinemas e Vídeos; Televisões a Cabo e Abertas e Órgãos de Auto-Regulamentação; Ordem dos Advogados do Brasil e sociedade civil organizada.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Redução das cenas de banalização da violência nas televisões.
- ✓ Critérios de classificação indicativa atualizados e reformulados.
- ✓ Órgãos de auto-regulamentação criados e funcionando adequadamente.
- ✓ Conselho de Comunicação Social instalado e funcionando em condições adequadas.
- ✓ Campanhas educativas realizadas.
- ✓ Aumento da programação de cunho educacional e cultural.

Capítulo II

Medidas no Âmbito da Cooperação do Governo Federal com os Governos Estaduais

COMPROMISSO Nº 7 - REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA

A violência aumentou. Isto é um fato incontestável e que assusta toda a sociedade. O cidadão brasileiro tem sido, nos últimos tempos, exposto a muitas formas de violência: crimes, assaltos, lesões e inúmeras outras violações. Na maioria das vezes, essas práticas têm levado, prematuramente, milhares de vidas humanas, atingindo patamares inaceitáveis.

Não é sem razão que o crime se situa entre as mais importantes preocupações do cidadão brasileiro.

Sua presença cada vez mais evidente no cotidiano de nossa sociedade exige do Poder Público um esforço coletivo no sentido de se estabelecer, de uma vez por todas, limites a esta situação, e combater as ações criminosas. É uma responsabilidade da qual os Órgãos Públicos de todas as esferas e níveis de poder não podem se furtar.

Entretanto, deve ser, também, um esforço que envolva toda a sociedade em um repúdio comum aos que evocam a violência. É necessário neutralizar esse ciclo odioso que vai das ações mais banais às mais graves. Nessa luta, é fundamental a presença de uma cidadania ativa e pujante, não só de perspectiva crítica e reivindicatória, como também na direção pró-ativa das sugestões, propostas e apoio às iniciativas deste Plano.

As ações propostas abaixo congregam estados e municípios, e especialmente grandes centros urbanos que apresentam altas taxas de criminalidade, em torno de estratégias que levem a reduzir, de forma drástica, as taxas de assaltos, homicídios e outras graves violações à pessoa.

AÇÕES

51. Intensificação do Policiamento Integrado

Apoiar, inclusive financeiramente, estados que implantarem programas de policiamento integrados entre a Polícia Civil e Militar, prioritariamente para a Grande São Paulo, Grande Rio de Janeiro, Salvador, Belém, Recife, Brasília e entorno, além de estimular a participação dos poderes públicos municipais nas atividades das polícias estaduais.

52. Saturação em Áreas Críticas

Realizar saturação da ação policial em áreas críticas com participação efetiva das polícias estaduais.

53. Mutirão para Cumprimento dos Mandados de Prisão

Solicitar o apoio do Poder Judiciário e corregedorias e das duas forças policiais dos estados para o cumprimento de todos os mandados de prisão já expedidos e, ainda, não cumpridos, numa demonstração firme das autoridades judiciárias e policiais de que não tolerará o descumprimento da lei e,

por outro lado, aumentar o grau de percepção da população de que quem tem contas a ajustar com a justiça é, de fato, punido.

54. Missões Especiais de Patrulhamento Integrado

Concentrar a atuação policial em áreas que apresentam maior risco para pessoas serem assassinadas ou molestadas, a partir da compatibilização das áreas geográficas de intervenção da Polícia Militar e da Polícia Civil, com objetivo de dar à ação repressiva coordenação e unidade tática.

55. Grupos Especiais Anti-Seqüestros

Estimular a criação de grupos especiais de policiais preparados e treinados para a investigação, negociação e repressão de seqüestros.

56. Guardas Municipais

Apoiar e incentivar a criação de guardas municipais desmilitarizadas e desvinculadas da força policial, estabelecendo atribuições nas atividades de segurança pública e adequada capacitação, inclusive para a área de trânsito.

57. Combate à Violência como Prioridade também do Município

Sensibilizar e apoiar financeiramente projetos municipais que invistam na qualidade de vida de populações que vivem em periferias, favelas e zonas de carência, na instalação de equipamentos sociais que reduzam circunstâncias ou situações que facilitam a ação criminosas.

58. Pontos Críticos no Trânsito

Criar uma fiscalização intensiva naqueles pontos críticos de cidades onde os registros mostram acidentes fatais de trânsito, punindo com rigor os responsáveis por essas mortes, com vistas a reduzir a impunidade, o desrespeito à vida e o compromisso falho que essas pessoas demonstram com os direitos e deveres da cidadania.

59. Estratégias Comunitárias

Estimular que as Polícias estaduais promovam debates e abram canais permanentes de diálogo com as lideranças e os movimentos comunitários legítimos, especialmente aqueles organizados em periferias e favelas de grandes centros urbanos, com o propósito de construir alianças capazes de ao mesmo tempo mudar o comportamento da Polícia em relação a essas populações e combater o crime, livrando essas comunidades do poder dos marginais e dos falsos benefícios dos bandidos, bem como investir em organização e em gestão comunitária e na aliança entre os movimentos sociais e a escola.

60. Reluz

Implantar o Programa Reluz, um amplo e massivo programa de iluminação pública em cooperação com os governos estaduais e municipais.

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Defesa; Ministério de Desenvolvimento; Secretaria de Estado e Assistência Social; Secretarias Estaduais de Segurança, Justiça, Assuntos Penitenciário e Assistência Social; Guardas Municipais; Secretarias Municipais de Infra-Estrutura Pública; Agentes Comunitários e sociedade civil organizada.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Redução anual dos crimes contra a pessoa no país.
- ✓ Fiscalização em pontos críticos no trânsito funcionando de forma mais eficiente e eficaz.
- ✓ Policiamento intensificado e funcionando de forma integrada.
- ✓ Divisão geográfica dos distritos e regiões administrativas compatibilizadas entre a Polícia Civil e Polícia Militar e responsabilização da atuação no combate ao crime compartilhadas.
- ✓ Redução anual da violência nos bairros.
- ✓ Restabelecimento da confiança nas forças policiais.
- ✓ Cidades, bairros de periferia e favelas mais bem iluminados.
- ✓ Redução de conflitos entre policiais e populações de periferia e moradores de favelas.
- ✓ Guardas Municipais criadas e monitoradas.

COMPROMISSO N.º 8 – INIBIÇÃO DE GANGUES E COMBATE À DESORDEM SOCIAL

Espaços urbanos concentrados, como são as atuais grandes metrópoles brasileiras, concentram também manifestações de violência e ameaças ao convívio social pacífico.

Nesse contexto, os jovens, especialmente aqueles situados na faixa etária de 14 a 24 anos, se apresentam ao mesmo tempo como as vítimas mais prováveis da violência, mas também como os violentos mais prováveis. A sociedade brasileira não foge a essa tendência moderna.

O Brasil está cheio de exemplos recentes que expressam omissão ou superproteção das famílias, da escola e dos poderes públicos, que não conseguem construir, principalmente com a participação dos jovens, uma perspectiva de futuro.

Para mudar esse triste quadro, as ações propostas logo a seguir procuram, ao lado de conferir cada vez mais praticidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente, caminhar na direção principal de reinserir os jovens em suas comunidades, despertando-os para uma efetiva participação que inclua o sentido de responsabilidade, sonhos, desejos de realização e felicidade.

AÇÕES

61. Redução do Consumo de Bebidas Alcoólicas

Adotar campanhas sistemáticas nas áreas da saúde e educação buscando conscientizar e prevenir os jovens em relação aos riscos e efeitos do consumo de bebidas alcoólicas, bem como reforçar a fiscalização de venda dos mesmos a menores.

62. Criação de Delegacias Especializadas para Atendimento do Adolescente

Incentivar os estados a criarem unidades especializadas para atendimento do jovem em conflito com a lei, de acordo com as regras estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas a permitir a boa aplicação das medidas sócio-educativas de responsabilização desses adolescentes.

63. Atendimento de Jovens em Conflitos com a Lei

Incentivar aplicação das medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente para jovens com idade abaixo da punibilidade penal, bem como priorizar o investimento público federal nos projetos estaduais que promovam a descentralização e regionalização do sistema de atendimento ao jovem infrator e que privilegiem um rigoroso processo educacional e de reinserção social.

64. Redução de Grupos e Associações que Pregam e Agem de Forma Violenta

Ampliar a fiscalização de organizações, grupos e associações que congregam jovens, sob pretexto esportivo, de lazer ou cultural, mas cujas atividades sejam o tráfico de drogas, exacerbação da violência e outras práticas criminosas, fechando, depois de avaliação e investigação criteriosa, esses estabelecimentos e processando os responsáveis.

65. Programas de Apoio às Famílias

Desenvolver programas específicos para famílias, principalmente aquelas de estratos mais populares, proporcionando informações, cursos, apoio e atitudes que possam ajudar na diminuição das tensões, bem como na aproximação dos vínculos familiares, por intermédio da implantação de Núcleos de Apoio a Famílias – NAF, da Secretaria de Estado de Assistência Social, prioritariamente em áreas de extrema carência, periferias e favelas.

66. Recuperação do Espaço Público

Mapear os espaços públicos que estejam deteriorados, importantes para a comunidade, com ênfase em zonas de maior carência social e urbana, visando sua recuperação estética e moral. A partir da restauração de sua representação comunitária, evitar que sejam tolerados, por toda a comunidade, agressões como: grafitismos, depredações, uso inadequados de praças, brinquedos, telefones públicos, lixeiras, etc. Estimular atitudes positivas de preservação e que materializem a idéia de que o espaço público é a representação da própria comunidade e que esta se assenta no respeito e no cumprimento da lei que, nesse caso, é, principalmente, o dever de cada um com os demais.

67. Resgate de Profissões Comunitárias

Estimular a elaboração, por parte dos estados e municípios, de projetos comunitários que elevem a auto-estima de profissionais comunitários, tais como agentes comunitários, educadores, policiais, bombeiros, etc, a fim de que eles possam ao mesmo tempo ser multiplicadores de valores comunitários e objeto de identificação e valorização pela comunidade que integram.

68. Participação na Comunidade

Propor, por meio do Ministério da Educação, uma forma que obrigue as universidades, especialmente as privadas, a incluir nos seus cursos um período regular de serviço comunitário, de modo a estimular o contato e a convivência de jovens com a realidade de pessoas mais excluídas da população, com o objetivo de promover maior responsabilidade e integração social.

69. Ética e Cidadania

Distribuição massiva nas escolas públicas do *kit* “Ética e Cidadania”, preparado pelo Ministério da Educação.

PARTICIPANTES

Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério do Esporte e Turismo; Ministério da Cultura; Secretarias Estaduais e

Municipais de Assistência Social, de Esporte, Cultura e Lazer, de Saúde e de Educação; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Varas da Infância e da Adolescência; Ministério Público e sociedade civil organizada.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Delegacias especializadas para o atendimento de crianças e adolescentes criadas e funcionando adequadamente.
- ✓ Redução dos atos de vandalismo praticados por jovens em espaços públicos.
- ✓ Redução das gangues e grupos de jovens formados para práticas violentas.
- ✓ Programas de apoio a famílias criados e funcionando nas principais capitais do País.
- ✓ Obrigatoriedade nos cursos universitários de serviços comunitários.
- ✓ Projetos de integração e restabelecimento da auto-estima de profissionais comunitários implantados.
- ✓ Redução da violência familiar.

COMPROMISSO N.º 9 - ELIMINAÇÃO DE CHACINAS E EXECUÇÕES SUMÁRIAS

As chacinas atingem freqüentemente as populações de baixa renda e de camadas sociais mais populares, que geralmente habitam espaços com infra-estrutura deficiente - ruas não asfaltadas, vielas de difícil acesso, iluminação insuficiente.

O sentimento de medo e desesperança presente nesses bairros produz acelerada percepção de abandono, o que termina por criar um terreno propício para que grupos para-militares se imponham pelo abuso da força e práticas violentas.

A lei geral passa a ser não a legitimamente constituída, mas aquela feita pelas próprias mãos e pela institucionalização da lei do mais forte, quadro que se agrava com o envolvimento de número significativo de agentes do Estado, que se acham intocáveis, praticando o “justiciamento” de pessoas, sendo as chacinas a expressão mais bárbara desses crimes.

Combater vigorosamente esses crimes é romper um ciclo perverso e importante para reduzir as taxas gerais de homicídios e violência, além de contribuir fortemente para estabelecer instituições policiais menos segregadoras e mais apropriadas para defender os cidadãos.

É nessa direção que as propostas abaixo procuram ir: proteger a comunidade e punir aqueles que violam a lei.

AÇÕES

70. Grupos de Extermínio, Justiceiros e Pistoleiros

Criar forças integradas para missões especiais de identificação dos principais grupos de extermínio, justiceiros e pistoleiros em atuação no País, principalmente no Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Vitória e entorno do Distrito Federal, com vistas ao planejamento conjunto de operações para seu completo desbaratamento e prisão dos seus integrantes.

71. Apreensão de Bens de Integrantes de Grupos de Extermínio

Estabelecer mecanismos que permitam que integrantes de grupos de extermínio tenham, quando for o caso, seus bens confiscados pelo Poder Público e que os recursos oriundos do seu desfazimento sejam empregados em indenizações de pessoas e familiares sobreviventes da ação criminosa desses grupos.

72. Investigação de Chacinas e Execuções Sumárias

Apoiar a criação de delegacias especializadas, inclusive com polícia técnica e científica, encarregadas de investigar e elucidar os crimes de chacinas, permitindo uma resposta rápida do Estado na repressão desses crimes e na responsabilização dos seus autores.

73. Punição Rigorosa para Violência Policial

Criar mecanismos mais adequados de punição ao policial que se envolver em atividades criminosas, bem como Cadastro Nacional de Policiais Expulsos da Corporação, por envolvimento com crime, de modo a evitar que esse ex-policial seja contratado por empresas de segurança privada ou outras atividades de guarda, com acesso a armas e munições ou poder de mando.

74. Regulamento e Controle para Unidades de Repressão e Forças Policiais

Estabelecer regulamentos e controles rígidos para a ação de forças especiais de polícia, por meio dos quais a coordenação e a responsabilidade das operações fiquem sempre a cargo de um oficial superior, determinando ainda o registro de todos os passos da missão e a identificação em relatório dos policiais, das armas, da munição e dos veículos que serão utilizados pelo grupamento destacado para missão.

75. Fechamento de Estabelecimentos Comerciais

Cassar sumariamente os licenciamentos daqueles estabelecimentos responsáveis por contratação de grupos de extermínio, justiceiros ou pistoleiros, além do competente indiciamento penal dos sócios-proprietários.

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça; Ministério da Defesa; Secretarias Estaduais de Segurança e de Justiça; Ministério Público; Poder Judiciário; Corregedorias e Ouvidorias de Polícias; Guardas Municipais; sociedade civil organizada.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Redução das chacinas e das mortes por “justiciamento” e pistolagem.
- ✓ Redução do envolvimento de policiais em crimes desse tipo.
- ✓ Normas e regulamentos mais rígidos e eficazes no combate a esse tipo de crime.
- ✓ Batalhões e forças especiais de polícia mais controlados e atuando em conformidade com a Lei.
- ✓ Serviços de denúncia instalados.
- ✓ Investigação de crimes de chacinas, pistolagem e “justiciamento” mais adequada e mais eficiente.
- ✓ Interdição e confisco de estabelecimentos comerciais que contratam “justiciamentos”.
- ✓ Comunidades mais seguras e em melhores condições de infra-estrutura física.

COMPROMISSO N.º 10 - REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA RURAL

A implantação do programa de combate à violência no campo tem o objetivo de diminuir esses conflitos, o que requer uma ação mais dinâmica do Governo Federal, integrando-se às ações hoje desenvolvidas por estados e municípios.

Resalte-se, no contexto dessas ações, a efetiva participação do Ministério da Reforma Agrária, por intermédio do seu Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, como órgão encarregado das políticas preventivas à violência rural.

AÇÕES

76. Incrementar o Sistema de Informações de Conflitos Agrários e Tensões Sociais no Campo - SICA

Coletar dados sobre conflitos agrários (SICA), facilitando o planejamento das ações do INCRA e dos órgãos de segurança pública, bem como o mapeamento das áreas de tensão social, a identificação dos autores envolvidos e as causas dos conflitos, na forma de incentivo à elaboração de mapas da violência rural, conforme previsto no Programa Nacional de Direitos Humanos.

77. Instalação das Ouvidorias Agrárias Estaduais

Estimular a instalação de ouvidorias agrárias estaduais, prioritariamente naqueles estados autorizados a desenvolver programas descentralizados de reforma agrária, com o objetivo de receber e processar denúncias, registrar informações sobre a violência rural e acompanhar os procedimentos para reintegração de posse.

78. Acompanhamento das Ações Reintegratórias

Acompanhar, com autorização judicial, a execução dos mandados de reintegração de posse, com representantes das ouvidorias estaduais (a serem criadas), do Ministério Público, dos movimentos sociais e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

79. Constituição de Equipes de Prevenção de Conflitos Rurais

Acompanhar os conflitos rurais regionais, com equipes a serem criadas, dotadas de condições de trabalho que permitam monitorar e prevenir os conflitos nos estados.

80. Estruturação da Divisão de Conflitos Agrários da Polícia Federal

Estruturar a recém criada Divisão de Conflitos Agrários da Polícia Federal, prevendo núcleos de extensão nas zonas de tensão mais agudas apontadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como organizá-la com policiais especialmente capacitados, inclusive em direitos humanos, para mediação e atuação em conflitos e para oferecer assessoria técnica às polícias estaduais, quando demandados.

PARTICIPANTES

Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Reforma Agrária, por meio do INCRA e da Ouvidoria Agrária; Ministério da Agricultura; Ministério do Trabalho; Poder Judiciário; Congresso Nacional; Ministério Público; órgãos estaduais de segurança pública; sociedade civil organizada, universidades e Ordem dos Advogados do Brasil.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Dados sobre conflitos agrários coletados e analisados.
- ✓ Acompanhamento das ações reintegratórias realizado pelo Ministério Público e por organizações da sociedade civil.
- ✓ Redução de conflitos em áreas rurais.
- ✓ Redução de mortes por confronto agrário.
- ✓ Redução de armas de fogo no campo.
- ✓ Equipes de acompanhamento de conflitos no campo instituídas e funcionando adequadamente.
- ✓ Cursos de capacitação para a mediação de conflitos e táticas de atuação, a exemplo dos realizados pela Polícia Federal.
- ✓ Divisão de Conflitos Agrários da Polícia Federal estruturada e funcionando.

COMPROMISSO N.º 11 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

O fenômeno da violência, como sabido, é complexo e de múltiplas causas. Uma política consistente de segurança pública deve, necessariamente, incorporar ações sociais de caráter preventivo que, integradas à esfera policial e repressiva e ao funcionamento enérgico e célere do Poder Judiciário e Ministério Público, proporcionarão um enfrentamento mais efetivo do problema em toda sua totalidade e complexidade.

O Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 1995, vem sendo implementado pelo Governo Federal, com a finalidade de estabelecer no País uma cultura de paz e de não-violência, com intervenção num leque amplo das possíveis causas da violência.

A violência se distribui de forma desigual em nossa sociedade, concentrando-se mais na periferia dos grandes centros, marcados pela degradação sócio-econômica. Os programas de prevenção realizados por intermédio de políticas integradas devem, assim, respeitar as necessidades de cada uma das regiões críticas, dando ênfase à revitalização do espaço urbano e à maximização das oportunidades de convívio social pacífico, por meio de incentivos a projetos de esporte e lazer, programas de manutenção dos estudantes na escola e requalificação profissional, assim como a iniciativas voltadas à resolução pacífica de conflitos.

AÇÕES

81. Escola na prevenção da violência

Ampliar o projeto “Paz na Escola” do Ministério da Justiça, incluir no programa “TV Escola” o tema “Violência e Direitos Humanos” e incentivar, junto a organizações da sociedade civil, o desenvolvimento

de projetos voltados para a juventude, de cunho educacional e direcionados para a prevenção da violência, especialmente em áreas de periferia urbanas e que apresentam aguda situação de carência e exclusão.

82. Ampliação do Programa “Pelotões Mirins”

Ampliar o número de participantes do projeto “Pelotões Mirins”, no âmbito do Ministério da Defesa, enfatizando valores de cidadania e direitos humanos na formação desses jovens.

83. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com vistas a uma ação particularmente voltada para crianças de área urbana em situação de risco, à semelhança do que já vem ocorrendo na área rural, prioritariamente nas atividades ilegais que utilizam crianças e jovens, como no caso da exploração e prostituição infantil e do tráfico de drogas.

84. Programa “Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano”

Reforçar o programa “Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano”, cujo público alvo são jovens de 15 a 17 anos residentes na periferia urbana, oferecendo a um número crescente de adolescentes alternativas que permitam capacitá-los para o ingresso no mundo do trabalho e participação social junto à sua comunidade.

85. Programa “Serviço Civil Voluntário”

Estender para todo País o atual programa “Serviço Civil Voluntário”, prescrito pelo Programa Nacional de Direitos Humanos para o jovem de 18 anos, com o objetivo de despertar valores de cidadania e solidariedade, possibilitando o acesso à complementação educacional, capacitação profissional e participação comunitária.

86. Redução do Consumo de Drogas e Apoio à Recuperação de Dependentes

Ampliar o programa de ensino à distância para incluir a formação de multiplicadores de informações preventivas e tendentes à redução da demanda de narcóticos (de competência da Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD, em convênio com a Universidade de Brasília – UnB, com a entrega aos estados, municípios e ONG de 90 mil novas bolsas-ensino. Formar agentes terapêuticos especializados no trato de crianças e adolescentes, incluindo a implantação de um Centro Terapêutico Piloto, sob a coordenação da SENAD, em unidade de custódia de menores em Recife, para o tratamento de menores experimentadores, usuários e dependentes.

87. Apoio a Mulheres em Situação de Risco

Ampliar para as áreas de maior índice de violência contra mulher o programa de construção de “Abrigos para Mulheres em Situação de Risco” e renovar os esforços para disseminação da campanha “Uma Vida Sem Violência é Um Direito Nosso”, que se encontra em andamento.

88. Esporte, Lazer e Cultura

Concentrar em áreas com altas taxas de violência os programas de promoção de atividades esportivas, culturais e de lazer, voltados preferencialmente ao público jovem e à população em situação de risco, buscando o envolvimento das respectivas comunidades e, particularmente, de confederações, clubes, atletas e artistas na gestão desses programas.

89. Centros Integrados de Cidadania

Apoiar a implantação de pelo menos vinte unidades de Centros Integrados de Cidadania em áreas críticas da Grande São Paulo, Grande Rio de Janeiro e cidades do entorno do Distrito Federal, onde funcionarão unidades integradas do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e polícias, além de outros serviços públicos voltados para as demandas básicas do cidadão.

90. Bolsa-Escola

Implementar o programa “Bolsa-Escola” nas regiões de maior incidência da violência, como modo de devolver o jovem à escola e outros espaços educacionais, retirando-o da ociosidade e de situações que facilitem o seu contato com o crime e com situações de violência, ao mesmo tempo intervindo para ampliar suas possibilidades de inclusão social.

91. Centro Nacional de Formação Comunitária

Implantar um Centro Nacional de Formação Comunitária com o objetivo de prover lideranças comunitárias existentes com meios adequados de gestão, bem como estimular a criação de novas lideranças.

92. Programas Comunitários de Combate à Criminalidade

Incentivar ações de articulação e cooperação entre a comunidade e autoridades públicas com vistas ao surgimento de grupos de autoproteção comunitária que possam desenvolver estratégias de ajuda mútua e de requisição de serviços policiais, com o objetivo de proteção da integridade física das pessoas e dos bens da comunidade, fornecendo pistas e testemunhos que ajudem o trabalho de investigação e da Justiça.

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ministério da Defesa; Ministério da Educação; Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social; Ministério do Trabalho; Ministério da Cultura; Ministério do Esporte e Turismo; Ministério da Educação; Poder Judiciário; Ministério Público; secretarias estaduais de segurança pública, trabalho, assistência social, saúde, educação, cultura e esporte; secretarias municipais; universidades; sociedade civil organizada.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Serviço Civil Voluntário instalado em todos os estados.
- ✓ Implantação, como projeto piloto, de cinco centros integrados de cidadania em 2000.

- ✓ Redução do consumo de drogas pelos adolescentes.
- ✓ Programa “Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano” implantado em periferias com elevados índices de violência.
- ✓ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ampliado para zonas urbanas com altos índices de envolvimento de crianças com o tráfico de drogas e a prostituição infantil.
- ✓ Programa “Pelotões Mirins” ampliado para zonas de carência e exclusão.

COMPROMISSO N.º 12 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS

A qualificação e a valorização do profissional de segurança pública são pilares de qualquer programa consistente de redução da criminalidade. A evolução do crime exige constante aperfeiçoamento dos equipamentos e conhecimentos policiais. Por outro lado, o policial deve ser permanentemente capacitado para servir sua comunidade. É hoje consenso em todo o mundo que a eficiência da polícia está diretamente ligada a sua proximidade da população e ao grau de confiança alcançado junto à comunidade. Será esta a ênfase dos programas de capacitação na área de segurança pública.

AÇÕES

93. Criação do Fundo Nacional de Segurança Pública

Criar, no âmbito do Governo Federal, um Fundo Nacional de Segurança Pública destinado a apoiar financeiramente o reaparelhamento, reestruturação e qualificação das polícias estaduais e as ações previstas neste Plano, especialmente aquelas voltadas para a implantação de polícias comunitárias, seu intercâmbio nacional e internacional com polícias e líderes comunitários, delegacias especializadas, sistemas de produção e coleta de dados, núcleos de combate à impunidade, investigações de homicídios, chacinas, missões especiais de patrulhamento integrado e estratégias comunitárias.

94. Apoio à Capacitação das Polícias Estaduais e Incentivo às Polícias Comunitárias

Apoiar e padronizar a capacitação das polícias estaduais, particularmente na gestão de segurança pública, mediação de conflitos, operações que envolvam o policiamento de manifestações de massa e investigação policial e, especialmente, na implantação de polícias comunitárias, além de promover a integração entre as academias de polícia civil e militar.

95. Programas de Apoio aos Policiais

Incentivar a criação de seguro de vida em favor da família dos policiais mortos em serviço, estabelecer programas especiais para aquisição da casa própria, em terrenos públicos, bem como estimular a educação formal, a pesquisa científica e a profissionalização do policial.

96. Reaparelhamento das Polícias Estaduais

Disponibilizar recursos para, mediante contrapartida em ações e compromissos dos governos estaduais com os resultados deste Plano, promover o reaparelhamento das polícias estaduais, em especial na área de comunicação e na criação de delegacias especializadas.

97. Ouvidorias de Polícia e Mecanismos de Controle Externos

Apoiar a criação e a instalação de Ouvidorias de Polícia, em todas as instâncias, e outros mecanismos civis que possam ajudar no controle das atividades da polícia, inclusive pelo Ministério Público.

98. Execução de Tarefas Administrativas por Não-policiais

Estimular a terceirização dos serviços burocrático-administrativos, de modo a permitir que sua execução não seja feita por policial, liberando-o de funções substituíveis, para sua atividade-fim de proteção ao cidadão.

99. Núcleo Especial de Combate à Impunidade

Coordenar os esforços do Poder Executivo Federal para a repressão ao crime organizado, via articulação com os Poderes Legislativo e Judiciário, além de estimular a criação de núcleos estaduais e municipais de combate à impunidade.

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio da Casa Civil; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Executiva, Departamento de Polícia Federal e Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Caixa Econômica Federal; Instituto de Resseguros do Brasil; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; Congresso Nacional; Ministério Público; secretarias estaduais de segurança e de justiça; organismos internacionais; universidades e outras instituições de ensino e organizações não-governamentais com experiência em treinamento, estudos e pesquisas da ação policial.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Fundo Nacional de Segurança Público criado.
- ✓ Polícias mais qualificadas e com resultado mais eficaz.
- ✓ Concursos da Polícia Federal realizados.
- ✓ Estruturação da Polícia Federal e Rodoviária Federal concluída.
- ✓ Polícias atuando de forma crescentemente integrada.
- ✓ Redução de casos de envolvimento de policiais envolvidos em atividades criminosas.
- ✓ Redução de policiais vitimados em ação.
- ✓ Ouvidorias implantadas em todo o País.
- ✓ Programas de apoio e motivação de policiais implementados nos estados.
- ✓ Polícias aparelhadas adequadamente.
- ✓ Número de policiais na rua aumentado.

COMPROMISSO N.º 13 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

O sistema penitenciário brasileiro tem vivido nos últimos anos crescente crise que decorre de razões diversas, dentre as quais destaca-se a falta de investimento público e de treinamento dos profissionais da área, o que resulta em índices de reincidência que superam os 50% e conseqüente déficit de vagas prisionais.

Nesse contexto, propõe-se o incremento da aplicação de penas alternativas, a abertura de 25 mil vagas no sistema penitenciário, por meio de presídios que atendam as necessidades de cada região e com a construção, pela primeira vez no Brasil, de penitenciárias federais. Nessa questão é importante levar em conta experiências de sucesso das parcerias com a comunidade, o trabalho e a educação do preso, assim como a terceirização de alguns serviços penitenciários menos relevantes. Parte nuclear do problema a ser enfrentado está na carência de pessoal penitenciário treinados especialmente para exercer suas tarefas.

AÇÕES

100. Ampliação do Sistema Prisional Estadual e Federal

Criação de 25 mil vagas no sistema prisional, com construção de penitenciárias estaduais e federais, em parceria com os estados. Nessa ação deverão ser consideradas as necessidades de cada região e enfatizada a retirada de presos de carceragens improvisadas, também contribuindo para a inibição de fugas.

101. Mutirões Penitenciários

Apoiar projetos estaduais de mutirões penitenciários com vistas a retirar das penitenciárias aqueles presos que já cumpriram integralmente suas penas.

102. Educação e Profissionalização de Detentos

Realização de programas de educação, capacitação e profissionalização de detentos, visando sua futura reinserção na sociedade.

103. Capacitação de Agentes Penitenciários

Realização de programas de formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, voltados para agentes penitenciários.

104. Assistência à Vítima, ao Egresso e ao Preso

Desenvolvimento de programas de assistência à vítima, ao egresso e ao preso.

105. Estabelecimentos Penais

Desenvolvimento de programas de reaparelhamento dos estabelecimentos penais, inclusive visando proporcionar oportunidades de trabalho aos presos.

106. Liberdade Condicional e Regime Aberto

Aprimoramento do monitoramento e desenvolvimento de programas de assistência para que os sentenciados que tiverem bom comportamento e tempo de cumprimento de pena tenham direito a liberdade condicional e regime aberto.

107. Penas Alternativas

Fomentar o estabelecimento de programas de execução de penas alternativas, com mecanismos para a sua efetiva fiscalização.

PARTICIPANTES

Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, Conselho de Política Penitenciária, Departamento de Polícia Federal e Secretaria de Estado de Direitos Humanos; secretarias estaduais de justiça e assuntos penitenciários; Poder Judiciário; Ministério Público; Defensorias Públicas; organizações

de egressos; sociedade civil organizada com atuação na área de assistência e atendimento a presos; faculdades públicas e privadas de Direito e OAB.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Novas vagas prisionais criadas.
- ✓ Penas alternativas, com a respectiva fiscalização, implantadas nas principais capitais do País.
- ✓ Estabelecimentos prisionais melhorados e dentro dos padrões mínimos estabelecidos pelas Nações Unidas.
- ✓ Programas de treinamento de agentes penitenciários.
- ✓ Sistema prisional federal criado e funcionando adequadamente.
- ✓ Programas de assistência e reinserção social do egresso criados e apoiados.

Capítulo III

Medidas de Natureza Normativa

COMPROMISSO N.º 14 - APERFEIÇOAMENTO LEGISLATIVO

O enfrentamento do crime hoje no Brasil passa, em conjunto com outras medidas, por um aperfeiçoamento legislativo que teve início em 1995 com a aprovação, desde então, de leis importantes, no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos, como a lei que estabeleceu o crime de tortura, a que introduziu o porte ilegal de armas e a que transferiu para a Justiça comum os crimes dolosos praticados por policiais militares.

Em continuidade a esse processo de aperfeiçoamento da legislação brasileira, no interesse de proteger os direitos mais fundamentais da pessoa humana, é que listamos novos Projetos de Lei.

AÇÕES

Propor:

108. Projeto de Lei atualizando a Parte Geral do Código Penal
109. Modernização do Código de Processo Penal
110. Projeto de Lei reformulando o sistema de execução das penas
111. Projetos de Lei que reformulem ou tipifiquem algumas figuras delituosas da Parte Especial do Código Penal
112. Projeto de Lei alterando a Lei de Tóxicos
113. Projeto de Lei que permita uma punição mais eficaz ao contrabando
114. Projeto de Lei regulamentando a identificação criminal
115. Projeto de Lei para previsão de punição mais eficaz ao roubo e à receptação de cargas
116. Projeto de Lei que estabeleça punição severa a crimes contra policiais
117. Projeto de Lei que penalize a tentativa de fuga
118. Projeto de Lei que trate da infiltração policial e da inteligência de sinais

PARTICIPANTES

Presidência da República, por meio da Casa Civil, Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal e de Diagnóstico do Sistema Penal, da Secretaria de Assuntos Legislativos, da Assessoria Parlamentar, Secretaria Nacional de Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Congresso Nacional.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓ Capacidade jurídica punitiva do Estado ampliada e melhorada com a aprovação e sanção das propostas legislativas, com absorção das modernas tendências do direito e processo penal.
- ✓ Inibição das práticas ilícitas.
- ✓ Sistema penal brasileiro mais moderno, ágil e eficaz.
- ✓ Instrumentos mais eficientes de coerção aos novos tipos penais.

Capítulo IV

Medidas de Natureza Institucional

COMPROMISSO N.º 15 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

As propostas apresentadas neste capítulo destinam-se à construção de uma base de dados mais sólida, por meio da criação de um sistema nacional de segurança pública que aprimore o cadastro criminal unificado – INFOSEG, e da criação do Observatório Nacional de Segurança Pública, dedicado à identificação e disseminação de experiências bem sucedidas na prevenção e no combate da violência.

AÇÕES

119. Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública – INFOSEG

Estender para os estados a disponibilização dos dados atuais do INFOSEG nas áreas de segurança e justiça, de forma a permitir a integração e o acesso das informações de identidade criminal, de mandados de prisão e população carcerária entre todas as unidades federadas.

120. Observatório Nacional de Segurança Pública

Criar o Observatório Nacional de Segurança Pública, dedicado à avaliação de programas desenvolvidos em todo o País na área de segurança pública, identificação de experiências inovadoras e bem sucedidas para estímulo a sua reprodução em outros locais, com a sua divulgação e assistência aos órgãos interessados em adotá-las.

121. Criação do Comitê de Acompanhamento e Integração dos Programas Sociais

Estabelecer no Conselho de Governo um Comitê de Acompanhamento e Integração dos Programas Sociais, no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de integrar as políticas sociais do Governo Federal e desenvolver estratégias para incrementá-las, por intermédio de ações conjuntas.

122. Censo Penitenciário

Realização periódica e nacional do censo penitenciário, de modo a possibilitar um planejamento adequado de previsões de vagas, ações gerenciais e melhoria do sistema.

123. Construção de Base Dados para o Acompanhamento das Polícias

Criar um programa informatizado que permita acompanhar, por intermédio de planilhas, as características operacionais das forças policiais brasileiras, incluindo dados de desempenho, treinamento, ocorrências atendidas e transformadas em inquéritos, delitos esclarecidos, controle de munição e armamento, tipo de equipamentos utilizados, etc.

124. Pesquisa Nacional de Vitimização

Realizar anualmente uma pesquisa nacional sobre vitimização.

PARTICIPANTES

Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Polícia Federal, Departamento Nacional de Trânsito, Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Previdência e Assistência Social; Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; secretarias estaduais de segurança e de justiça; polícia militar; polícia civil; universidades; institutos de pesquisas; organizações da sociedade civil especializadas em pesquisas vitimológicas e coleta de dados.

RESULTADOS ESPERADOS 2000-2002

- ✓Dados estatísticos disponíveis confiáveis e comparáveis.
- ✓Metodologias de coleta de informações e dados unificados e sistematizadas.
- ✓Todos os estados brasileiros produzindo dados e informações adequadamente.
- ✓Censo penitenciário realizado sistematicamente.
- ✓Pesquisa sobre vitimização realizada anualmente.
- ✓Políticas públicas de segurança planejadas e orientadas por informações de desempenho.

CONCLUSÃO

O Programa apresentado contempla um diversificado campo de atividades, procurando recuperar e reunir as principais idéias e sugestões, já amplamente debatidas em encontros promovidos pelo Ministério da Justiça com os Secretários Estaduais de Segurança Pública, especialistas e organizações não-governamentais; pelos movimentos da Sociedade Civil, como foi o fórum “*São Paulo Sem Medo*”, “*Rio Contra o Crime*”, “*Sou da Paz*”, entre outros; pelo Grupo de Trabalho para Avaliação do Sistema de Segurança Pública, que funcionou sob a coordenação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, pelos subsídios oferecidos pelo Programa Nacional de Direitos Humanos e pelas valorosas contribuições do Gabinete de Segurança Institucional e outros órgãos da Presidência da República.

A novidade é o foco da ação integrada, capaz de coordenar, avaliar e redirecionar ações e metas propostas, contribuindo para a criação de um Sistema Nacional de Segurança Pública que ofereça alcance amplo e eficaz, na solução do complexo problema da violência.

Todas as medidas aqui selecionadas visam devolver ao povo brasileiro a idéia precisa de segurança e justiça, bem como a percepção da presença e o sentimento de confiança no Poder Público, restituindo-lhe valores fundamentais ao desenvolvimento de uma sociedade organizada e democrática.

É preciso coragem e determinação para implementar as medidas propostas. Para isso estará voltado todo Governo Federal.

Contudo, somente o desejo e a determinação do Governo não é o suficiente. Mais uma vez é preciso afirmar que esta é uma luta que necessita de um esforço conjunto, um direcionamento comum, por parte de diferentes segmentos governamentais - numa articulação produtiva entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público - e da sociedade civil em geral, pois só assim conseguiremos, de forma sustentável, impor limites às pressões cotidianas da violência. Este Plano serve para nos dar as referências e o horizonte de como e para onde desejamos chegar, mas a consecução de seus resultados exige um compromisso efetivo de todos.

O momento não é de palavras, mas sim de ações conjuntas e de compromissos renovados com o restabelecimento da confiança e do sentimento de segurança na sociedade.